



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 441/2025

EMENTA: REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESCLAREÇA A EDILIDADE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE Nº 2/2025 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do **Art. 152 do Regimento Interno**, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, e à Secretaria Municipal de Educação, para que se digne em esclarecer a esta edilidade os seguintes pontos:

Considerando a recente publicação da **Resolução CNE nº 2/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática, e visando garantir a adequada implementação dessas orientações em nosso município, solicito que a Secretaria Municipal de Educação informe:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para a aplicação da Resolução nas escolas municipais;
2. O cronograma previsto para a efetivação dessas ações;
3. As estratégias de formação e capacitação dos profissionais da educação para essa nova diretriz;
4. Os mecanismos previstos para acompanhamento e avaliação da aplicação da resolução nas unidades escolares.

Ressalto a importância da Resolução para a promoção de uma educação digital segura e eficaz, que proteja a saúde mental e emocional dos estudantes.

Solicito que, dentro dos prazos legais e regimentais, as informações sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, possibilitando o acompanhamento e a avaliação da implementação das diretrizes.

Este requerimento reflete a preocupação desta edilidade em assegurar a qualidade da educação no município, promovendo o uso adequado dos recursos digitais nas escolas.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de julho de 2025

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F6H431EH0NX72N3R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F6H4-31EH-0NX7-2N3R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1739/2025 - 11/07/2025 - 08:21 - F6H4-31EH-0NX7-2N3R